



Janeiro 2013

O Observatório da Deficiência e Direitos Humanos (ODDH) promove a análise, monitorização e acompanhamento das políticas para a deficiência bem como a formação e informação em matérias relacionadas com a deficiência e os direitos humanos.

Assumindo-se como um espaço de diálogo e articulação entre a academia e a sociedade civil, particularmente o movimento associativo da deficiência, tem por objetivo promover o conhecimento e ajudar a desenvolver propostas concretas na defesa dos direitos humanos das pessoas com deficiência.

RECOMENDAÇÕES:

ACESSIBILIDADES

- *cumprir, fazer cumprir, e fiscalizar o cumprimento da Lei das Acessibilidades e dar continuidade às ações previstas no PNPA e na ENDEF, tanto na área do meio edificado como na via pública; agravar as penalizações face ao seu incumprimento;*

- *fazer cumprir a acessibilidade ao sistema de transportes e infraestruturas de acolhimento de serviços de transporte (gares, estações, paragens, etc.);*

- *garantir o acesso aos sistemas de informação e comunicação, através a utilização de tecnologias e disponibilização da informação em formatos acessíveis (áudio descrição, língua gestual, etc.);*

- *facilitar o acesso à cultura (salas de espetáculo, restauração, museus, etc.) e ao desporto.*

VIOLÊNCIA E DEFICIÊNCIA

- *reforçar a investigação e intervenção no combate à violência sobre pessoas com deficiência;*

- *promover a formação das forças de segurança para a temática da violência e deficiência.*

RECOMENDAÇÕES

EMPREGO E FORMAÇÃO

- reforçar as medidas e incentivos ao emprego, em termos de contratações, bolsa de emprego, ajudas técnicas e adaptação do posto de trabalho;
- cumprir as quotas de emprego para as pessoas com deficiência na Administração Pública;
- promover a responsabilidade social das grandes empresas, por forma a aumentar os níveis de adesão das empresas aos apoios e incentivos públicos;
- reforçar a oferta formativa de formação profissional para as pessoas com deficiência, flexibilizando os percursos (em termos de número de horas de formação) de acordo com as necessidades e características dos formandos;
- promover a sensibilização das empresas para a temática da deficiência.

SAÚDE E REABILITAÇÃO

- reforçar os apoios sociais na saúde e reabilitação (aumento das participações nos medicamentos, apoios para frequência e acompanhamento às terapias, etc.), inclusive para as pessoas com deficiência integradas no mercado de trabalho com baixos rendimentos;
- apoiar na aquisição do Atestado Multiusos e redefinir os critérios de aplicação da CIF de modo a combater a disparidade de critérios entre médicos na avaliação das incapacidades;
- alterar os critérios de elegibilidade dos regimes de isenção das taxas moderadoras e transportes não urgentes de utentes, em função dos rendimentos e não da incapacidade.

SENSIBILIZAÇÃO

- promover a sensibilização da sociedade portuguesa para a temática da deficiência de modo a desmistificar preconceitos e estereótipos negativos ou valorativos (herói), dando a conhecer a pessoa com deficiência como um ser humano com direitos iguais;
- sensibilizar a população em relação à saúde mental e informar sobre os direitos humanos das pessoas com doença mental;
- desmistificar representações sociais negativas face à intimidade e sexualidade nas pessoas com deficiência;
- disseminar informação sobre os direitos das pessoas com deficiência;
- promover a formação dos trabalhadores dos serviços públicos para o atendimento adequado às pessoas com deficiência.

APOIOS SOCIAIS

- formar e sensibilizar os profissionais dos serviços da Segurança Social para a temática da deficiência, de modo a colmatar a incapacidade destes em prestar esclarecimentos e respostas adequadas;
- apostar na orientação e no apoio ao cuidador, para que este possa desempenhar o seu papel com segurança, através da formação e promoção de medidas de apoio;
- reforçar os apoios para compensar os custos acrescidos da deficiência para as pessoas com deficiência e seus agregados familiares.

RECOMENDAÇÕES

MECANISMOS DE APOIO À VIDA INDEPENDENTE

- ampliar o número de apoios residenciais, nomeadamente através da criação de residências autónomas;
 - criar estruturas de apoio às pessoas com deficiência alternativas à família, designadamente a criação da figura do Assistente Pessoal (Personal Assistant);
 - ampliar a oferta de serviços de apoio domiciliário, ajustados à realidade das pessoas com deficiência;
 - disponibilizar um sistema de ajudas técnicas gratuito e universal efetivo e prever igualmente apoios para a manutenção dos produtos;
 - criar protocolos de prestação de serviços de interpretação de língua gestual para o acompanhamento de pessoas surdas na área da saúde, à semelhança do que existe para o Ministério da Justiça e Segurança Social de Porto e Lisboa.
-

JUSTIÇA

- rever a legislação nacional referente aos regimes de interdição e inabilitação, de modo a torná-la consonante com o articulado do art.º 12º da Convenção.
-

EDUCAÇÃO

- aumentar o número de escolas de referência para educação de alunos cegos e com baixa visão, e escolas de ensino bilingue de alunos surdos e intervenção precoce;
 - reforçar os suportes materiais e humanos para a Escola Inclusiva e a formação dos professores e outro pessoal escolar sobre esta matéria;
 - reforçar a dotação orçamental para os apoios à educação e intervenção precoce de crianças com deficiência;
 - desenvolver apoios para as pessoas com deficiência a frequentar o ensino superior e remover barreiras arquitetónicas nas universidades;
 - sensibilizar e informar os pais, alunos e profissionais da escola para a temática da deficiência;
 - incluir a temática da deficiência na formação base dos professores;
 - promover a admissão de pessoas com deficiência como profissionais na escola de modo a facilitar a socialização para a deficiência.
-